



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0025.0/2016

**“Declara o Município de Forquilha, a
‘Capital Estadual da Pastoral da Criança’.”**

Autor: Deputado Rodrigo Minotto

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, visando declarar o Município de Forquilha a Capital Estadual da Pastoral da Criança.

Da Justificação à proposição (fl. 03), trago à colação, de forma literal, o seguinte:

Nascida em Forquilha, no dia 25/08/1934, no sul do Estado de Santa Catarina, Zilda Arns formou-se em medicina dedicando-se à saúde pública, pediatria e sanitarismo, objetivando salvar crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, econômica e de saúde.

Em 1983 Zilda Arns fundou a Pastoral da Criança que espalhou-se Brasil afora desenvolvendo uma metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias pobres.

[...]

Em Santa Catarina, a cidade de Forquilha destacou-se, criando em 2010, a Pastoral da Criança a partir do trabalho Social de D. Helena Arns, mãe de Zilda com lideranças comunitárias e o voluntariado cujo objetivo era ajudar mães na higienização amamentação e cuidados na gestação e com recém-nascidos.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 23 de fevereiro de 2016 e, posteriormente, após dois pedidos de diligenciamento não atendidos, foi arquivada devido ao término da Legislatura. Após desarquivamento, em março do corrente (fl. 21), o Projeto retornou à tramitação, tendo recebido parecer por sua admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls.23/25).

Na sequência, o Projeto de Lei em tela aportou nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual fui designado Relator, na forma regimental.



É o relatório.

II – VOTO'

Da análise da matéria no âmbito desta Comissão, de acordo com o art. 144, III, c/c o art. 88, ambos do Regimento Interno deste Poder, constato que a medida prevista no Projeto de Lei sob exame é oportuna e conveniente ao **interesse público**, porquanto visa declarar o Município de Forquilha a Capital da Pastoral da Criança, uma vez ser este o local de nascimento de Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança em 1983.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, com base no art. 144, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0025.0/2016.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora